

6016.2022/0028063-8**PORTARIA Nº 37 DE 24 DE MARÇO DE 2022**

INTERESSADO: INSTITUTO AÇÃO E PROTEÇÃO

CNPJ: nº 12.762.025/0001-01

ASSUNTO: Renovação de Credenciamento

I- Nos termos dos artigos 13 e 33, da Lei Municipal nº 14.141/06, em vista dos elementos documentais constantes do presente, em especial os pareceres dos Setores desta DRE-FB e no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020 e Portaria de Nomeação nº 276 de 16/04/2020, publicada em 17/04/2020, DEFIRO o Credenciamento Educacional de INSTITUTO EDUCACIONAL TOQUE PARA O FUTURO, CNPJ nº 18.164.075/0001-16, com fundamento no artigo 5º da Instrução Normativa nº 57/2021. II – A Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasília emitirá “Certificado de Credenciamento Educacional”, que habilitará a Organização para a celebração de parcerias com a Secretária Municipal de Educação, na conformidade das normas específicas em vigor. III - O Certificado terá validade de 3 (três) anos, podendo ser renovado, conforme o procedimento do artigo 9º, da Instrução Normativa nº 57/2021. IV - O Certificado de Credenciamento Educacional poderá ser cancelado, a qualquer tempo, assegurando o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente, nas circunstâncias que reza o artigo 15, da Instrução Normativa nº 57/2021.

Processo: 6016.2020/0047966-0

ASSUNTO:Contratação de instrutores de metais

INTERESSADA: Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasília

DESPACHO

I- À vista dos elementos constantes do processo nº 6016.2020/0047966-0, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 5.318/2020 e com fundamento no Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, no parecer da PGM/SNJ ementado sob nº 10.178, do Artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/02 alterado pela Lei Municipal nº 16.445/2016, das disposições constantes do Decreto Municipal nº 44.279/03 e do Edital de Credenciamento SME Nº 02/2020, publicado em DOC de 03/06/2020 páginas 33 a 36 (DOC.SEI 029549167) e Sorteio Público publicado em DOC 18/08/2020 página 30 (DOC.SEI 032216334) e convocações para escolha de polo constantes em ATA (DOC.SEI 060252038), AUTORIZO a contratação de 07 Instrutores de Instrumentos de Metais e Percussão, conforme segue descrição abaixo.

DRE FREGUESIA BRASÍLIA

Ordem	Instrutor	RG	10h	10h
1	Isaías Lima de Melo	167656879	EMEF Osvaldo Quirino Simões	EMEF Tenente Aviador Frederico Gustavo dos Santos
2	Alberto Pereira dos Santos	438428894	EMEF Prof. Aroldo de Azevedo	...
3	Janete Monteiro Mari- nho dos Santos	228226156	EMEF Cel. PM José Her- mínio Rodrigues	...
4	Marcelo Paulo de Oliveira	175506139	EMEF Desembargador Sebastião Nogueira de Lima	...
5	Párcio Anselmo de Lima	271527330	EMEF Paulo Nogueira Filho	...
6	Pascoal Aparecido Basílio	237629136	EMEF Theo Dutra	EMEF Prof. Antônio Prudente
7	Henrique Martins Sil- va dos Santos	486631321	EMEF Embaixador Raul Fernandes	EMEF Zilka Salaberry de Carvalho

II- Nos termos do edital já mencionado, em seu item 9. Da Contratação, especificamente no item 9.5, a formalização da contratação (assinatura de eventual termo de contrato ou retirada de nota de empenho), deverá se dar em processo administrativo próprio, apartado deste que tratou do credenciamento, devendo ser precedida da apresentação e juntada aos autos dos documentos descritos também nos itens 9.5.1 a 9.5.8. Deverá ser observado também o item 9.6, que diz respeito às informações que devem constar do contrato e como será realizado o pagamento.

Processo: 6016.2022/0018814-6

ASSUNTO:Contratação de Oficineiros

INTERESSADA: Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasília

DESPACHO- À vista dos elementos constantes do processo nº 6016.2022/0018814-6, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 5.318/2020 e com fundamento no Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, no parecer da PGM/SNJ ementado sob nº 10.178, do Artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/02 alterado pela Lei Municipal nº 16.445/2016, das disposições constantes do Decreto Municipal nº 44.279/03 e do Edital de Credenciamento SME Nº 06/2020 e Sorteio Público publicado em DOC 26/11/2020 página 223 (Doc SEI nº 060369871), AUTORIZO o chamamento e a contratação oficineiros para atuarem no Projeto Extensão de Jornada - Edição 2022, conforme segue descrito abaixo.

Dia 28/03/22 - 17h - Oficineiros

Classif Nome CPF Linguagem

13 Rosana Aparecida de Freitas Silva 27256652801 - Artes Plásticas Visuais

14 Maria Estela Magalhães Reis 301.622.308-26 - Artesanato/Sustentabilidade

1 Phabulo da Silva Pereira 41106812867 - Dança

2 Beatriz de Cássia Santinelli 05617134809 - Artes Cênicas

3 André Rodrigues Rangel 37968755808 - Música

Dia 28/03/22 - 17h30 - Oficineiros - VAGAS REMANES- CENTES

Classif Nome CPF Linguagem

4 Talyta Martins Bonilha 325.208.348-54 - Teatro, Dança, História e Literatura

5 Josiane Silva da Mota 412.039.598-77 - Capoeira

6 Thiago Lopes Moreira 418.389.958-38 - Cultura Africana/ Afro Brasileira

7 Gustavo da Silva Correia 400.277.308-67 - Artes Cênicas

8 Eva Xavier Pereira 277.903.158-11 - Artesanato/Sustentabilidade

9 Igor Gomes Xavier Luz 403.841.768-95 - Cultura Hip-Hop

10 Daniele Marin Duran 347.857.228-27 - Dança

11 Liane Bittencourt 029.397.618-09 - Artesanato

12 Thiago de Macedo Gama 336.624.618-97 - Capoeira

II. Nos termos do edital já mencionado, em seu item 9. Da Contratação, especificamente no item 9.4, a formalização da contratação (assinatura de eventual termo de contrato ou retirada de nota de empenho), deverá se dar em processo administrativo próprio, apartado deste que tratou do credenciamento, devendo ser precedida da apresentação e juntada aos autos dos documentos descritos também nos itens 9.4.1 a 9.4.9. Deverá ser observado também o item 9.6, que diz respeito às informações que devem constar do contrato e como será realizado o pagamento.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA/JARAGUÁ****COMUNICADO Nº 028/2022 DE 23 DE MARÇO DE 2022****6016.2022/0030585-1**

A Diretoria Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação,

nos termos do Comunicado SME nº 39 publicado no DOC de 29/01/2022, para a função de **Auxiliar Técnico de Educação**, para atuar nas Unidades Educacionais.**AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO 29/03/2022 – 10h30**

CLASS.	PCD	NOME	DATA NASC.	IMPEDIMENTO
1		ENILCE DIAS DE OLIVEIRA	09/09/1981	
2		PRISCILA SANTOS DE ALBUQUERQUE	05/02/1983	
3		ANTONIO PEDRO DE MELO GOUVEIA	13/06/1978	
4		DIANA VEIRA DA SILVA	13/04/1986	
5		CAROLINE LUCIO LOPES DA SILVA	01/07/1992	IMPEDIDA
6		JOSELI RENATA RODRIGUES	09/12/1982	IMPEDIDA
7		MEIRE PATRICIA MARQUES FLORES	31/03/1972	IMPEDIDA
8		PATRICIA PEREIRA DA SILVA E SILVA	19/11/1970	
9		VANESSA DE AZEVEDO SILVA	21/04/1992	
10		FRANCISCA RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA	03/04/1970	
124	1	DOUGLAS MANOEL ANTONIO DE ABREU	29/03/1888	
		PESTANA DOS SANTOS	29/03/1888	
11		GABRIELA RODRIGUES PEGO	04/09/2001	
12		JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS SILVA	17/03/1989	
13		GABRIELLE DE SA CARDOSO	18/03/2001	
14		NEIDE MARIA DE OLIVEIRA JOANELLI	22/08/1971	
15		PAULA CAMPOS MOTA SILVA	07/02/1986	
16		RENATA TRISTAO DE OLIVEIRA NEVES	24/05/1974	
17		IVANETE APARECIDA RONDINA YONAMINE	07/01/1975	
18		ELAINE GOUVEIA FERREIRA	04/08/1976	
19		ELEOMARIA DE JESUS PIMENTA BARBOSA	04/10/1974	
20		NEWTON MARCONDES DE OLIVEIRA	21/06/1963	
21		CLAUDIA RIBEIRO DE SOUZA CARMO	22/12/1974	
22		VALQUIRIA SALES DE PAULO	15/05/1974	
23		CRISTIANE FERREIRA GUTIERREZ	11/02/1966	
24		ROSELY RIBEIRO CASTRO	25/04/1965	
25		DENIS CARVALHO	27/10/1977	
26		ROSANA ROBERTA ALMEIDA BARROS	27/01/1976	
27		TACIANE ALINE MAGALHÃES SANTOS	01/05/1989	
28		HENRIQUE LIMA MARINHO	24/07/1988	IMPEDIDO
29		REGIANE PINTO FERRARI	18/11/1973	
30		ANIKELLI SOARES DA SILVA LIMA	18/08/1985	
708	2	EDNALDO RAYMUNDO DA SILVA	02/09/1971	
31		SHEILA LUISA DE OLIVEIRA MARTINS	23/01/1976	
32		TALITA GILJO ARTIMUNDO	26/03/1986	

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer pessoalmente, no dia **29/03/2022**, nos horários acima mencionados, à Rua Aurélio, nº 996, Bairro Vila Romana, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos originais:

I - COMPROVAÇÕES DE TEMPOS ORIGINAIS DIGITADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO DO CONTRATO, DEVENDO SER IDÊNTICO AO CADASTRADO, TENDO EM VISTA QUE A EVENTUAL FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO É PUNÍVEL NA FORMA DA LEI.

a) Cédula de identidade – RG;
b) Certificado de Conclusão correspondente ao Ensino Médio acompanhado da lauda de publicação de concluinte ou GDAE, ou Diploma e/ou Certificado de Curso Técnico/Profissionalizante acompanhado do respectivo Histórico Escolar;
c) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos.

d) CPF, caso o mesmo não esteja no RG;
e) Título de eleitor;
f) Comprovante de votação (ano 2020) ou certidão de quitação eleitoral;

g) PIS ou PASEP, caso o mesmo não esteja no RG;
h) Comprovante de conta bancária (conta corrente Banco do Brasil, caso possua);

i) Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (para homens) – acima de 46 anos esta isento de apresentar;
j) Carteira de habilitação (caso possua)

k) Demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor da PMSP;

l) Atestado de antecedentes criminais do Estado de São Paulo;

m) Comprovante de residência;
n) Carteira de trabalho;

o) Comprovante de vacinação contra a COVID-19;
p) Candidatos classificados como PCD, deverão apresentar atestado médico atualizado que comprove a sua condição;

q) Documento comprobatório do tempo de experiência, expresso em dias, considerado até 31/12/2021 (não concursados);

2- O Auxiliar Técnico de Educação contratado ficará submetido a Jornada de 40 horas semanais.

3- O candidato será convocado para participar do remanejamento na DRE de inscrição, sempre que estiver excedente na Unidade de escolha.

4- Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as Unidades que estiverem disponibilizadas naquele momento.

Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

5- Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 02(dois) anos a contar do término do contrato, conforme item 5 do Comunicado SME nº 39/2022.

6 – Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo, declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidos de serem contratados:

a) gestantes e lactantes;
b) maiores de 60 anos;
c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo Coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO**6016.2022/0019146-5****CONVOCAÇÃO DE OFICINEIROS PARA ATUAREM NO PROGRAMA EXTENSÃO DE JORNADA – 2022 SEI Nº 6016.2022/0019146-5**A Diretoria Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a competência atribuída pelas Portarias nº 2324/2017 de 03 de Março de 2017, com fundamento, no “caput” do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei 13.278/02 e à vista do disposto pela Divisão dos Centros Educacionais Integrados – DICEU, da Comissão Instituída pela Portaria nº 447 de 03/09/2020 publicada no DOC de 05/09/2020 pg. 23 e considerando o Comunicado do Recreio nas Férias nº 1.151 de 01 de outubro de 2021 publicado no DOC de 02/10/2021 pg. 13, **CONVOCA** os Oficineiros, credenciados de acordo com o Edital de Credenciamento SME nº 06/2020/2021 de 20/08/2020 publicado às páginas 55 a 57 do DOC de 21/08/2020, retificado conforme DOC 02/09/2020 página 31, respeitada a ordem estabelecida em Sorteio Público, conforme Ata publicada no DOC de 01/12/2021 – pág. 44, para **ATRIBUIÇÃO** da “Extensão de Jornada/2022”, para 8 (oito) Pólos inscritos nesta Diretoria Regional de Educação: CEU Campo Limpo, CEU Casa Guarua, CEU Cantos do Amanhecer, CEU Feição da Vila, CEU Guarapiranga, CEU Paraísoópolis, CEU Vila do Sol e CEU Capão Redondo, abaixo relacionados, tendo como base a classificação por sorteio público conforme DOC 17/12/2020 página 54 e 10/12/2021 página 80.

Os candidatos abaixo elencados deverão comparecer conforme cronograma a baixo:

RÁRIO	HO- LOCAL	ORDEM
28/03/2022	10h00 - DRE CL - Av. João Dias, 3763	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13 e 14
28/03/2022	11h00 às 12h00 - DRE CL - Av. João Dias, 3763	Considerados retardatários
28/03/2022	14h00 - DRE CL - Av. João Dias, 3763	15, 17, 18, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34 e 35
28/03/2022	15h00 às 16h00 - DRE CL - Av. João Dias, 3763	Considerados retardatários

Dia 28/03/2022 – DRE CL – Av. João Dias, 3763 – as 10h00:

Ordem	Nome	CPF
1	EDSON NASCIMENTO DE SOUZA	18478364889
2	HAILTON BRUNO DA SILVA COSTA	34216680860
3	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA	08638366825
4	RAQUEL DO NASCIMENTO SERRADAS	24894153874
5	SILVANA APARECIDA VIEIRA SANTOS	17093676871
6	SELMA DE OLIVEIRA SILVA	32218827859
7	VILMA PIRES DE MORAES	14757051880
8	MAGDA ANDRADE DE FRANÇA	35656201880
9	MAURICIO BORGES DOS SANTOS	03189759845
10	FERNANDA DONABELLA ORRICO	21813798826
12	CAROLINE APARECIDA SOUZA SILVA	09349548879
13	KARINA FERREIRA DA SILVA	22600569898
14	ALANA COSTA GOMES FERREIRA	35480978802

Dia 28/03/2022 – DRE CL – Av. João Dias, 3763 – das 11h as 12h – os Considerados retardatários**Dia 28/03/2022 – DRE CL – Av. João Dias, 3763 – as 14h00:**

Ordem	Nome	CPF
15	GILBERTO ROCHA SILVA	33415942805
17	LESSIO GERMANO PEREIRA	45768412204
18	ERICO DE JESUS SANTOS	38566501802
24	MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DE ALBUQUERQUE	09349548879
26	JACKELINE MIGUEL CUSTODIO	40649922883
27	DIANA PEREIRA ALVES	15337184822
28	VALMIRO SOARES GOMES	04971440852
29	TALES ANDRÉ LOPO JALORETTO	28051098803
30	DOUGLAS OLIVEIRA SILVA	39848453830
31	ELIZABETH DOS SANTOS	15089534810
33	RODRIGO MOURA RIBEIRO	36504474877
34	ROBSON PEREIRA TEIXEIRA	32991939885
35	BIANKA DE SOUZA PINTO BÉLAVÁRY	31762213800

Dia 28/03/2022 – DRE CL – Av. João Dias, 3763 – das 15h as 16h – os Considerados retardatários

O candidato que não comparecer no prazo (dia/horário) estipulado no cronograma, cederá a vez para o candidato de ordem subsequente credenciado de acordo com a ordem do sorteio. Ressaltamos que os Oficineiros que atuarem no Recreio nas Férias 2022. Alertamos que a contratação NÃO gera vínculo empregatício de qualquer gênero entre a Municipalidade e o Contratado.

Os candidatos deverão comparecer no local, data e horários estipulados no cronograma abaixo, munidos dos seguintes documentos: 1. Cópia colorida e legível do: 1.1. Carteira de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF); 1.2 Comprovante de endereço atualizado e com CEP; 1.3. Documento que informe o número do PIS, PASEP OU NIT; 2. Comprovante de situação cadastral do CPF atualizado, que pode ser obtido no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br); 3. Comprovante do CADIN Municipal atualizado, que pode ser obtido no site da Prefeitura Municipal de São Paulo (www.prefeitura.sp.gov.br); 4. Inscrição Municipal (se possuir); 5. Comprovante de Recolhimento do INSS (se possuir).

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO**CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS****SEI 6016.2022/0026862-0 - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA DE EQUOTERAPIA ARCO ÍRIS**

I - Com fundamento no Decreto n.º 52.830/11, c.c. Portaria SMG nº 34 de 17 de abril de 2017, e nos termos do Parecer SME-DRE-SA/DIAF/CV/EI nº 060304455, Informação SME-DRE-SA/DIAF/CT nº 060300134, e Parecer SME-DRE-CS/JUR nº 060353331, DEFIRO a inscrição do "ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA DE EQUOTERAPIA ARCO ÍRIS", inscrito no CNPJ sob n.º 05.156.588/0001-90, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA**COMUNICADO Nº 66, DE 23/03/2022**

A Diretoria Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 1.309 de 24/11/2021 publicado no DOC de 25/11/2021, para a função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para atuar nas EMEI'S e EMEF'S.

29/03/2022 – Lista de convocação não concursados PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

Classificação	Nome	Pontuação
241	LUIZA VIEIRA REZENDE	1.999
242	PATRICIA DE OLIVEIRA DA COSTA	1.994 IMPEDIDO
243	WANDERLEIA RODRIGUES DA SILVA	1.992 IMPEDIDO
244	IVAN CAMPOS DE SOUSA JUNIOR	1.964
245	MARIA DE LOURDES FREITAS	1.958 IMPEDIDO
246	FADIA CHAHINE	1.952
247	MARIA IZABEL SERRANO FERREIRA DA SILVA	1.941
248	ELIANE SILVEIRA DA SILVA	1.931
249	ALESSANDRA CRISTINA NOGUEIRA CRUZ	1.925
250	ANGELICA GUANACOMA TABOZA	1.918
251	MARIA ESTELA ACHCAR SOUZA	1.886 IMPEDIDO
252	PALOMA Martiniano DE LUNA Trajano	1.825
253	LYAEBE MELISSA DE OLIVEIRA	1.818
254	KELLY CRISTINA MOREIRA	1.797
255	VANESSA SMANNIOTTO DA SILVA	1.789
256	DENIZE VIEIRA DE ABREU GALANTE	1.772 IMPEDIDO
257	MICHELE ZULMIRA CHIARELLA	1.770
258	CAMILA CARLA DOS SANTOS	1.770
259	MARCIA MARIA DA SILVA DE ANDRADE	1.738
260	MIRIAM AVELAR BRASIL DIAS DE SOUZA	1.735